

PORTARIA Nº 035-2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designar o Gestor do Contrato e Fiscal Técnico do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 10 de março de 2026.

Assinado eletronicamente
Ransés Gadelha Bezerra
Diretor-Presidente





Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 035-2026 de 10/3/2026

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Contrato	002/2026
Objeto	Contratação de escritório jurídico especializado para promover a recuperação de créditos vencidos da PRODAM S.A.
Fornecedor	BRANDÃO OZORES ADVOGADOS
Processo de contratação	Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 02/2026
Gestor do Contrato	Jéssica Santos Roque
Fiscal Técnico	Antônio Francisco Sales de Farias

MEMO Nº 005/2025-DAF/PRODAM

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam_am

Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500

Whatsapp: (92) 99115-9496

sacp@prodam.am.gov.br

Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937.

Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P887.E131.ED52.19E6/D4A45D77>
Código verificador: **P887.E131.ED52.19E6** CRC: **D4A45D77**